



ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00057 /2020
Processo : 8151 /2020
Objeto : AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE
PETROLEO

No dia 13 de outubro de 2020, as 15:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) PAULO EDUARDO MARTINS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores :
CAIO CEZAR ILARIO FILHO, CESAR AUGUSTO DE SOUZA, RICARDO JOSE MELANDA, designados pela Portaria 32813 /2020 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
RICARDO PADILHA SALDANHA	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	4,1590
2	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	3,2030
3	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	2,4860

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANÇE
1	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	4,1510	14:20:44	1

Itens que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM	DESCRICAO	FORNECEDOR
------	-----------	------------



Prefeitura Municipal de Bebedouro
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 2

Pregao No. : 00057 /2020
Processo : 8151 /2020
Objeto : AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE
PETROLEO

2 DIESEL COMUM REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
3 ETANOL COMUM. REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	4,1510
2	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	3,2030
3	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	2,4860

N E G O C I A C A O

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o(a) pregoeiro(a) considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
1	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	4,1590	4,1510

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

RICARDO PADILHA SALDANHA, representante do Licitante REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

R E S U L T A D O

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	4,1510 VENCEDOR
2	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	3,2030 VENCEDOR
3	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	2,4860 VENCEDOR



Prefeitura Municipal de Bebedouro
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 3

Pregao No. : 00057 /2020
Processo : 8151 /2020
Objeto : AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE
PETROLEO

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicação e homologação.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada após a contratação, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Seção de licitação no horário comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

~~HISTORICO DA ATA: 07/10/2020~~

Iniciado credenciamento de empresas interessadas, obedecendo-se o prazo estabelecido no edital, onde o Pregoeiro constatou a presença apenas da empresa REDE SOL DISTRIBUIDORA S/A. Após o encerramento do credenciamento foi aberto o envelope de n. 1 - Proposta de preços da participante, constatando que a proposta apresentada estava com valores de referência da tabela ANP do período de 16/08/2020 a 22/08/2020, entretanto o Pregoeiro realizou pesquisa no site oficial da ANP apurando que a Tabela com valores está momentaneamente no período citado. Contudo, em pesquisa realizada o Pregoeiro constatou que os valores propostos estão de acordo com praticado no mercado, inclusive no próprio site da ANP informa que o Levantamento de Preços teve seu prazo revisto e que em breve retornará na sua normalidade. Fato que em nada desabona ou interfere a presente licitação, pois se trata de DESCONTO sobre o valor praticado e NÃO sobre o valor praticado no município de Bebedouro. Neste sentido, o Pregoeiro deu continuidade à sessão, iniciando a negociação com o representante presente, onde o mesmo decidiu aumentar o desconto oferecido na proposta de preços de 1% para 1,2% para o combustível GASOLINA e manter o desconto de 1% para os combustíveis DIESEL e ETANOL. Após, iniciou-se a abertura do envelope de n. 2 Documentos de habilitação, onde o Pregoeiro analisando os documentos apresentados, verificou que a empresa licitante presente não apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (abrangendo os Débitos NÃO Inscritos em Dívida Ativa) conforme exigido no item 6.1.2.4 do Edital. Diante disso, a empresa foi declarada INABILITADA. Em face da inabilitação da única empresa participante, o Pregoeiro com devida respaldo legal no disposto no artigo 48, parágrafo 3. da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, decidiu fixar a empresa licitante inabilitada o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação esboçada das causas de inabilitação, prazo este contado da data da presente sessão. Caso a empresa não apresente a documentação devidamente regularizada no prazo estipulado, a presente licitação será considerada FRACASSADA.



Prefeitura Municipal de Bebedouro
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 4

Pregao No. : 00057 /2020
Processo : 8151 /2020
Objeto : AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE
PETROLEO

HISTORICO DA ATA: 13/10/2020

Na data do dia 13/10/2020, foi protocolado pela empresa classificada na etapa de lances REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, a documentacao de habilitacao devidamente regularizada paraa presente licitacao, dentro do prazo estabelecido na sessao do dia 07/10/2020. O Pregoeiro, compulsando os documentosverificou que a empresa citada apresentou os documentos devidos de acordo com o exigido no Edital n. 72/2020 da presentelicitacao. Neste sentido, a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, foi declarada HABILITADA e VENCEDORA dos itens objetos do certame.

A S S I N A M :

PAULO EDUARDO MARTINS
Pregoeiro

CAIO CEZAR ILARIO FILHO
Equipe de Apoio

CESAR AUGUSTO DE SOUZA
Equipe de Apoio

RICARDO JOSE MELANDA
Equipe de Apoio

RICARDO PADILHA SALDANHA
REPRESENTANTE